



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 041 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora Maria Clair de Oliveira e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio a Servidora **Sr.ª Maria Clair de Oliveira**, portadora do CPF sob o nº **530.549.466-49** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **31/08/2018** e termo final em **28/02/2019**, quando a Servidora deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 31 de Agosto de 2018.

**IDÍLIO NEVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira |
| em <u>31 / 08 / 2018</u>  |
| <u>Amada</u>  |
| Assinatura do Servidor  |

Ciente: Maria Clair de Oliveira  
Maria Clair de Oliveira